

PORTARIA Nº 421, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 035/2007/UFSJ/DIAPA/DCECO, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **SIDNEY MARTINS CAETANO**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.07.2007 a 31.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 20.12.2007 a 25.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 422, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 151/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 2 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Secretária da Pró-reitoria Adjunta de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.07.2007 a 15.07.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 423, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 041/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO**, Diretora da Divisão de Materiais e Patrimônio, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.07.2007 a 27.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 04.07.2007 a 13.07.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 041/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Compras e Licitações, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 21.07.2007 a 23.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 06.07.2007 a 08.07.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 425, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 042/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA**, Chefe do Setor de Almoxarifado, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Materiais e Patrimônio, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos períodos de 04.07.2007 a 13.07.2007 e de 16.07.2007 a 21.07.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares e de licença por serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme disposto no Art. 98 da Lei 9.504/1997, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 042/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **VERA LÚCIA MENEZHINI VALE**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Compras e Licitações, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos períodos de 06.07.2007 a 20.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 02 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.949,11

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.089,57

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 4.788,68

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.07.2007 a 16.07.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 2 DE JULHO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº 2007/UFSJ/LEMA, de 21 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Coordenadores do Laboratório de Estratégia e Meio Ambiente - LEMA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 02.07.2007 a 01.07.2009, conforme a seguir:

- **PROF. FERNANDO OTÁVIO COELHO:** Coordenador Geral;
- **PROF. EDUARDO SÉRGIO DA SILVA:** Coordenador de Projetos;
- **PROFA. PRISCILA CORREIA FERNANDES:** Coordenadora do Curso Interdisciplinar;
- **PROFA. HÉRICA DE LIMA SANTOS:** Coordenadora de Eventos;
- **PROFA. ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK:** Coordenadora de Articulação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do Centro do Adolescente Ativo, datada de 20 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os professores **IVIS BENTO DE LIMA, titular, e HELI ZITO DE SOUZA, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho do Centro do Adolescente Ativo, para o Biênio 2007/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 2 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 145/2007/UFSJ/PREN-Adj, de 22 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02.07.2007 a 15.07.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 3 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 116/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** os acadêmicos abaixo relacionados no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, desvinculados através da Portaria/Reitoria nº 337, de 23 de maio de 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2007029-3	LEONARDO WAGNER DE NAZARETH CAMARANO	0070
0607042-6	ANDRÉ LUIZ VALE E SILVA	0070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 3 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 023/2007/DEPEL, de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 356, de 12.06.2007, que designou os professores **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO e MARIA DO CARMO VELLOSO**, para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, nos períodos de 02.07.2007 a 16.07.2007 e de 17.07.2007 a 31.07.2007, respectivamente, consignando que no artigo 1º, onde se lê: "... os professores **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO e MARIA DO CARMO VELLOSO** ...", leia-se: "...os professores **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO e MARIA DO CARMO VELLOSO** ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 51,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 51,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 141/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 18 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **LILIANE ASSIS SADE DE RESENDE**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 09.07.2007 a 23.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 142/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 19 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 31.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 282/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 09.07.2007 a 23.07.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 283/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 2 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores abaixo relacionados, para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PROFESSOR	PERÍODO
MOISÉS ROMANAZZI TORRES	04.07.2007 a 15.07.2007
VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS	18.07.2007 a 30.07.2007

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor Moisés Romanazzi Torres, como Chefe do Departamento de Ciências Sociais, no período de 1º a 3 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 041/2007/DPLAG/PPLAN, de 3 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 09.07.2007 a 23.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 027/2007/UFSJ/DIAPA/DECIS, de 3 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender e reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos professores abaixo relacionados, do Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

PROFESSOR	SUSPENDER DE	REPROGRAMAR PARA
Danilo José Zioni Ferretti	15 a 20 de julho de 2007	1º a 6 de agosto de 2007
Eder Jurandir Carneiro	04 a 17 de julho de 2007	22 de julho a 4 de agosto de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 036/2007/UFSJ/DIAPA/DCECO, de 4 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **SIDNEY MARTINS CAETANO**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05.07.2007 a 10.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 14.12.2007 a 19.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 4 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MARIA EUNICE RIZZUTI**, Secretária do Reitor, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.07.2007 a 06.08.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para o período de 15.10.2007 a 29.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000786/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 216 parágrafo 1º, 217, inciso I, alínea "a" e 218, todos da Lei 8.112/1990, de 11.12.1990, parágrafo 7º do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003 e artigo 2º, inciso I da Lei 10.887, de 18.06.2004, DOU de 21.06.2004, pensão vitalícia a **MARIA DE MORAES RIBEIRO**, dependente do instituidor **OSVALDO RIBEIRO**, aposentado no cargo de Copeiro, classe "B", nível "1", padrão "10", em virtude de seu óbito ocorrido em 27 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27.06.2007.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 068/2007/UFSJ/DIAPA/DEMAT, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARIA RITA ROCHA DO CARMO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05.07.2007 a 17.07.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora Maria Rita Rocha do Carmo, como Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, nos dias 3 e 4 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 445, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000691/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS, REINALDO APARECIDA FONSECA e ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 011/2007, na área de Contabilidade, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 9 e 10 de julho de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **REINALDO APARECIDA FONSECA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 446, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 23122000460/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 399, de 26.06.2007, que nomeou os professores **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA, APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS e LILIAM MIDORI IDE** para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, consignando que no artigo 1º, onde se lê: "... os professores **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA, APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS e LILIAM MIDORI IDE** para, sob a presidência do primeiro ...", leia-se: "... os professores **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS, EDUARDO SÉRGIO DA SILVA e LILIAM MIDORI IDE** para, sob a presidência da primeira ...", e consignando que no artigo 2º, onde se lê: "... fica nomeada sua suplente a professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS** ...", leia-se: "... fica nomeado seu suplente o professor **EDUARDO SÉRGIO DA SILVA** ...",

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **DUILIO GUERRA**, lotado na Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 31.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 15.10.2007 a 30.10.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 448, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.07.2007 a 27.07.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA EUNICE RIZZUTI**, Secretária do Reitor, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 30.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 450, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **DUÍLIO GUERRA**, para responder pelo cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 16.07.2007 a 30.07.2007, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 154/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 3 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores abaixo relacionados, para responderem pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PROFESSOR	PERÍODO
CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI	05.07.2007 a 08.07.2007
SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO GAMA CERQUEIRA	09.07.2007 a 15.07.2007

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor Cláudio de Castro Pellegrini, como Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, nos dias 3 e 4 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 452, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 05.07.2007 a 13.07.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Pró-reitor de Ensino de Graduação, no período de 29.06.2007 a 04.07.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 453, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**, Coordenador do Curso de Matemática, para responder pelo cargo de Pró-reitor Adjunto de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.07.2007 a 31.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 5 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312000798/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **DENER LUIZ DA SILVA**, lotado no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando da classe Assistente, nível 04, mestre, para a classe ADJUNTO, nível 01, doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, defendendo sua tese intitulada "Por dentro do debate Piaget-Wallon: o desenrolar da controvérsia sobre a origem e desenvolvimento do pensamento simbólico", na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 6 DE JULHO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Resolução nº 016, de 7 de maio de 2007, do Conselho Universitário; e,
- o Ofício nº 852/2007, da Secretaria Municipal de Saúde, de 3 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **WILLIMAR BORGES DE DEUS, titular, e MARCELO RODRIGO GONÇALVES, suplente**, representantes da sociedade civil organizada, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de São João del-Rei, para comporem a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei (CEPES-UFSJ), para o período de 05.07.2007 a 04.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 456, DE 6 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000614/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCOS VIEIRA SILVA, KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI e MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 010/2007, na área de Psicologia Social, do Departamento de Psicologia - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 9 de julho de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 6 DE JULHO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a necessidade de proceder à seleção de candidatos para participar do intercâmbio internacional no ano de 2008, através de Edital a ser lançado em agosto;
- que a seleção envolve processos previstos para durarem cerca de 1 (um) mês;
- que a data limite para o envio dos nomes dos candidatos selecionados às Universidades estrangeiras é 1º de setembro;
- que a próxima reunião do CONEP dar-se-ia no dia 8 de agosto;
- que a criação do Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional (PAINT) devia proceder à instituição do Fundo de Apoio ao Intercâmbio Discente Internacional para participação de alunos carentes da UFSJ no referido Programa;
- que a reunião do CONDI estava agendada para 9 de julho de 2007,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º Instituir o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional (PAINT) no âmbito da UFSJ, com os seguintes objetivos:

- I – enriquecer a formação do aluno de Graduação da UFSJ;
- II – estimular a maior dimensão internacional nos cursos de Graduação;
- III – aumentar as possibilidades de mobilidade discente e troca de experiências no âmbito internacional;
- IV – criar uma base institucional que facilite o processo de reconhecimento de estudos realizados no exterior.

Art. 2º São consideradas atividades de Intercâmbio internacional apenas aquelas de natureza acadêmico-científica, supervisionadas por tutor na Instituição anfitriã, tais como cursos, estágios e pesquisas que visem ao aprimoramento da formação do aluno, previstos em Acordos de Cooperação estabelecidos entre a UFSJ e instituições estrangeiras.

Art. 3º São condições para a participação do aluno em Programas de Intercâmbio:



- I – estar regularmente matriculado na UFSJ;
- II – ter integralizado pelo menos 50% de seu curso;
- III – apresentar Coeficiente de Aproveitamento igual ou superior a 3;
- IV – ter Plano de Atividades Acadêmicas a ser cumprido na Instituição anfitriã, aprovado pelo Colegiado do seu curso de origem;
- V – atender às exigências de conhecimento da língua oficial do país anfitrião ou, quando não houver, apresentar certificado de proficiência;
- VI – não ter sua matrícula trancada à época das inscrições para o intercâmbio.

Art. 4º A participação do aluno em Programa de Intercâmbio Internacional tem a duração máxima de um semestre, podendo ser estendido por mais um.

Art. 5º Os cursos ou atividades acadêmico-científicas realizadas pelo aluno durante o período do intercâmbio serão aproveitados para:

- I – integralização de seu currículo pleno, como unidades curriculares obrigatórias e eletivas;
- II – registro no seu histórico escolar, como atividades extracurriculares.

§ 1º Compete ao Colegiado de Curso de Graduação estabelecer critérios para a avaliação da equivalência entre as atividades a serem exercidas durante o intercâmbio e aquelas cujo desenvolvimento é previsto nos currículos do curso de origem.

§ 2º Cabe ao Colegiado de Curso indicar, antes da época do intercâmbio, as atividades extracurriculares a serem desenvolvidas pelo aluno ao retornar à UFSJ, como forma de disseminação da experiência e dos conhecimentos adquiridos.

Art. 6º O aproveitamento das atividades realizadas pelo aluno depende da avaliação obtida na instituição anfitriã e do cumprimento integral dos cursos ou atividades acadêmico-científicas aprovadas pelo Colegiado de seu curso.

Parágrafo único. Atividades de natureza acadêmico-científicas desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio e não previamente aprovadas pelo Colegiado de seu Curso de origem podem ser analisadas por este para fins de aproveitamento.

Art. 7º É concedido ao aluno selecionado, mediante solicitação, o trancamento de sua matrícula na UFSJ para fins de intercâmbio acadêmico.

Art. 8º O aluno selecionado para participação do Programa de Intercâmbio Internacional deve arcar com os custos de passagens aéreas, alimentação, moradia, seguro de saúde e outras despesas eventuais, bem como providenciar passaporte e visto de entrada no país de destino.

Parágrafo único. O aluno selecionado para participar do Programa de Intercâmbio Internacional pode pleitear apoio financeiro da UFSJ, nos termos das



normas institucionais em vigor.

Art. 9º O aluno participante do Programa de Intercâmbio Internacional se compromete a apresentar, no período de 30 (trinta) dias após o seu retorno, relatório de avaliação do Programa, dirigido à Assessoria para Assuntos Internacionais.

Art. 10. O aluno selecionado para participar do PAINT se compromete a respeitar as normas da instituição hospedeira e as leis do país estrangeiro, esforçando-se para manter relacionamento cordial com a sociedade anfitriã.

Art. 11. O aluno que não retornar ao final do período do intercâmbio estará sujeito à desvinculação, caso não cumpra as disposições do Art. 96 do Regimento Geral da UFSJ.

Art. 12. Os casos não previstos nesta Resolução são resolvidos pelos Colegiados de Curso de Graduação e submetidos à aprovação da Congregação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 6 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000547/2007-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** redução de jornada de trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora **ELAINE APARECIDA ARAÚJO**, cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, conforme art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 459, DE 6 DE JULHO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

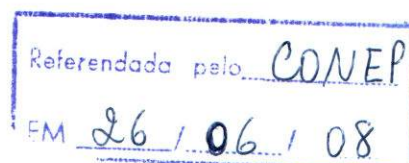
- que a próxima reunião do CONEP se realizará no dia 8 de agosto de 2007,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática – Modalidade à Distância, que se encontra em anexo, para submissão ao Edital de Seleção UAB nº 01/2006 – SEED/MEC/2006/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 460, DE 6 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 155/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 6 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **HÉRICA DE LIMA SANTOS**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 09.07.2007 a 23.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 6 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

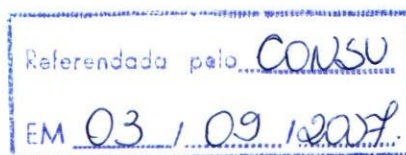
RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial de três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em razão do falecimento de Lidiane Carolina de Freitas, discente do Curso de História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 462, DE 9 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 070/2007/UFSJ/PROAD/DIPRE, de 9 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20.08.2007 a 29.08.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 463, DE 9 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 295/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 9 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 30.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 464, DE 9 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000486/2007-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RENATA DE MESQUITA CECON** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Sociais - DECIS, na área de Direito, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 465, DE 11 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000389/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADILSON LUIZ DOS SANTOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, na área de Ginástica e Esportes Coletivos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 466, DE 11 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000388/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **TELMA FREITAS DE ABREU** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, na área de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 467, DE 11 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000502/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **EDUARDO GIAROLA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, na área de Economia Aplicada, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 468, DE 11 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 6,64

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 6,64

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 469, DE 11 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000616/2007-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ABEL RAIMUNDO DE MORAIS SILVA, NICHOLA DITTRICH VIGGIANO e CARLA SILVA REIS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 012/2007, na área de Educação Musical, do Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 12 de julho de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 300/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 10 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 17.07.2007 a 30.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 111/2007/UFSJ/PROGP/DIPES, de 10 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o pagamento dos proventos, a partir de 28 de junho de 2007, por motivo de falecimento do servidor **MICÊNIO CARLOS LOPES DOS SANTOS**, aposentado através da Portaria nº 410/2001, de 24/08/2001, publicada no DOU de 28/08/2001, seção II, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312000805/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Assistente, nível 04, mestre, para a classe Adjunto, nível 01, doutor, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, defendendo sua tese intitulada “A interação de uma sala de aula de Química de nível médio com o Hipermídia Etnográfico sobre o sabão de cinzas vista através de uma abordagem socio(trans)cultural de pesquisa”, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº/2007/UFSJ/Comissão do PDIC-PCCTAE, de 11 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 24.09.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 809, de 07.11.2006, que nomeou a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PDIC-PCCTAE), referente a formulação do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais, com a definição dos modelos de alocação de vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 474, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 222/2007/UFSJ/PROPE, de 10 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYZE MARIA BELLO**, Secretária da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 12.07.2007 a 20.07.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, no período de 06.07.2007 a 11.07.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

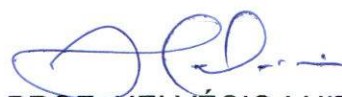
PORTARIA Nº 475, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 159/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 11 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 30.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 476, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº/DECED, de 11 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA**, lotada no Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 13.07.2007 a 17.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referidas professora para o período de 28.07.2007 a 01.08.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/Nº/DECED, de 11 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES DE MACEDO**, Chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 22.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 31.07.2007 a 06.08.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000799/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **VÂNIA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de Administração Geral, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122000804/2007-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DEMAT, na área de Matemática, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 480, DE 12 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 303/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 12 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 30.07.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 104/2007/PROGP/DIDEP/SESED, de 13 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme Relatório de Lotação anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 752, de 2 de dezembro de 2004.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 481, DE 13 DE JULHO DE 2007

**RELATÓRIO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**

REITORIA

Assessoria de Assuntos Internacionais
Assessoria de Relações Corporativas
Assessoria de Comunicação

Auditoria Interna

Gabinete

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Secretaria da Reitoria
Secretaria da Vice-Reitoria
Núcleo de Tecnologia da Informação

Setor de Internet e Redes
Setor de Desenvolvimento de Tecnologia

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Secretaria
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Setor de Seleção e Desenvolvimento

Setor de Apoio ao Servidor

Divisão de Administração de Pessoal

SERVIDORES

Camila Augusta Pires de Figueiredo
Weber Neder Issa
Mauro Garcia Lovatto
Cibele Aparecida de Moraes
Adriana Cássia Teixeira de Carvalho
Sérgio Murilo Sotero Sbampato
Luciana Azy da Silva
José Amauri Ramalho
Vera Lúcia da Paixão Cordeiro
Antônio Amado de Carvalho
Maria da Penha Resende Rodrigues
Maria Eunice Rizzuti
José Ricardo Braga
Jucélio Luiz de Paula Sales
Roosevelt Mairink dos Santos Júnior
Antônio Henrique Polastri Rodrigues
Mara Lilia Carvalho de Carvalho
Magda Regina Bergo
Márcio Lombardi Castro
Marcelo Cordeiro de Oliveira
Murilo Haddad
José Tadeu Souza
Paulo Chaves Filho
Ronaldo Lúcio Morais Cardoso

Maria Anália Catizane Ramos
Paulo Fernando Cabral de Ávila
Carmen Maria da Silva
Maria Auxiliadora de Assis Resende
Marly Cristina da Silva
Carlos Antônio Neves Teixeira
Eduardo Luiz Mendonça Martins
Raimundo Dilermando Afonso
Inês Maria de Carvalho Teixeira
Joana Alves Philadelfio
Suely Aparecida Campos Franco
Maria Suelly do Nascimento Chaves

Magda Valéria Silva
Maria das Graças Galindo Bragança
Elaine Aparecida Araújo
Zélia Bernadete Canavez de Carvalho
Adriana Tury Haddad
Cláudia Paropato Martins Amaro

Maria Cristina Simas do Nascimento
Vera Lucia Pampuri Barbosa



Setor de Folha de Pagamento

Setor de Registro

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS**

Secretaria

**Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade
Universitária**

**Setor de Projetos Artísticos e Culturais
Setor de Assistência Estudantil**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Secretaria

**Divisão de Apoio e Procedimentos
Administrativos**

Setor de Tecnologia Educacional

**Departamento de Ciências da Educação
Departamento de Psicologias**

Dept. de Ciências Administrativas e Contábeis

Departamento de Ciências Econômicas

Departamento de Ciências Naturais

Departamento de Ciências Sociais

Dept. de Ciências Térmicas e dos Fluidos

**Departamento de Engenharia Biomédica
Departamento de Engenharia Elétrica**

**Departamento de Matemática, Estatística e
Ciências da Computação
Departamento de Mecânica**

Departamento de Música

**Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis
Coordenadoria do Curso de Ciências
Econômicas**

Gláucia Mara Campos
Fernanda Márcia de Lucas Resende
Alcimênio Tadeu Zanetti Reis
Maria do Carmo Lara Araújo

Adrianna Neves de Assumpção
Mauro Nuno dos Reis

Denise Atala Lombelo Campos
Moacir Ratton Monteiro
Elizabeth Pereira da Silva
Francisco Avelino da Silva Junior

Marcos de Abreu Nery
Márcia Magalhães Santos Lima
Maria do Perpétuo Socorro Sandim

Adriana Amorim da Silva

Maria Lúcia Campos Araújo
Mirtes Zoé da Silva Moura
Waldir Raimundo das Chagas
Romualdo Santarosa de Souza
Luiz Antônio Ferreira
Mentor Almeida Filho
Cláudio Alexandre P. Tavares
Joaquim Rodrigues da Costa
Duílio Guerra
Webiton Fernandes Braga

Luís Roberto Pereira
Margarida Gonçalves Souza
Yone Maria Andrade Paiva Rogério
Agostinho José do Carmo Neto
César Augusto Viegas Silva
Antônio Claret de Souza
Sônia Maria de Carvalho Campos
Paulo Afonso Palumbo
Denilson Alves de Araújo
Alexandre Einstein Vale
Maria Carmen das Graças de Abreu
Eduardo Lara Coelho
Maria de Lourdes Pereira Lima
Fernando Antônio Silva
Celso Arcanjo da Silva
Andrea Maria Santos Bini
Júlio Eustáquio Vieira
Carlos Eduardo Pádua Oliveira
Elane Vanim Neves Gatti

Luiz Carlos Zanitti
Francisco Marcelino da Silva
Antônio Celso Peçanha Valério

Doralice Taroco Campos
Maria Aparecida Haddad Zerlotini

Coordenadoria do Curso de Eng. Elétrica
Coordenadoria do Curso de Educação Física
Coordenadoria do Curso de Física

Comissão Permanente de Vestibular

Setor de Processo Seletivo

Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico

Setor de Registro de Diplomas

Setor de Processamento e Certificação

Setor de Atendimento CSA
Setor de Atendimento CDB

Setor de Atendimento CTAN

Divisão de Biblioteca

Setor de Referência e Empréstimo CSA

Setor de Referência e Empréstimo CDB

Setor de Referência e Empréstimo CTAN
Setor de Processamento Técnico

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Secretaria

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria
Divisão de Contabilidade e Finanças
Setor de Contabilidade

Setor de Tesouraria

Divisão de Materiais e Patrimônio
Setor de Almoxarifado

Setor de Patrimônio
Setor de Compras e Licitações

Divisão de Prefeitura de Campus

Fátima Maria Martins Silva
Ana Lúcia Cipriani Ferreira
Viviane Cristina Nascimento Santana

Lucianette Fátima de Resende
Rosane de Fátima Silva
José Trindade da Silva

José Roberto Ribeiro

Joana D'Arc Batista Oliveira
Rosana Silva de Cerqueira
José Flávio da Silva
Maria de Los Angeles Ballesteros
Francisco Carlos da Silva
Andréa Cristina da Silva Oliveira Nascimento
Claudinéia Margotti
Salazar Antônio Chagas
Miriam Natalina de La Sáva Braga
Terezinha Catarina de Carvalho Oliveira
Luiz Choei Oyadomari

Elida Xavier da Silva
Júnia Maria Camarano
Rômulo Mendes Corrêa
Paulo César dos Santos
Eugênio Rocha do Carmo
Walter Gonzaga da Silva
Celene Aparecida R Oliveira
Ricardo Pinto Ladeira
Rosângela Fernandes Lagoa Pereira
Sônia Oliveira Sales de Paula
Giovani José de Mendonça
Mara Nogueira Souto
Ana Beatriz Lucinda de Oliveira
Verônica Maria Conceição Lordello

Carmelita Teixeira de Souza Mendes

Telma Valéria de Resende
Magda Alonso de Alvarenga
Cláudio Sérgio Teixeira de Souza
Ana Alice Resende
Sebastião Francisco de Resende
André Luís Tavares Ferreira
José Roberto Zin
Marília Andrade de Araújo

Mirella de Barros Dilásio
Andréa Lobato Teixeira
Francisco Barreto de Moura
Ronaldo José Alves
José Albino dos Santos
Vera Lúcia Meneghini Vale

Fábio Chaves

Setor de Serviços Gerais

Maria Cândida da Silva
Denilson Fonseca
Maria Elizabeth D'Angelo Reis Resende
Mercês Santana Garcia
Maria Lúcia da Silva Carvalho
Francisco Lara Neto
Paulo Márcio Chaves de Souza
José da Silva
Pedro de Oliveira Bassi
Reinaldo Reis Nolasco
José Estevão do Carmo
Anísio Rodrigues Vale
Alcebíades Silva
Maurício Geraldo Lara
Francisco Augusto Santana
José Irineu Resende
José Jerônimo
José Tarcísio Ventura
Osvaldo Luiz Bergo
Antônio José da Silva
Paulo César Reis Costa
Adair Valentim Pereira
Jorge Fernando Ferreira
Raimundo José de Mendonça
Valdivino Fagundes
Wagner Tadeu Monteiro de Resende
Antonio Clemente Rosa Filho
Aparecida Santana
Conceição Teixeira Carvalho Lima
Dalva Aldina Silva
Edmilson Moreira da Silva
Evandro Benedicto de Oliveira Júnior
Fátima Santana de Carvalho
Gelson Luiz Passos
Íris Gabriela da Silveira
Jair Alves Lima
Jurema Menezes Silva
Jureme José Lino Fernandes
Manuelita do Pilar de Paula Zanetti
Maria de Lourdes Ribeiro Silva
Maria Trindade de Souza
Otacílio do Nascimento de Souza
Paulo Batista Silveira
Nilton Nascimento
Antônio Fernando Mártir
Antônio Tibúrcio Almeida
Benedito Danilo Silva
Carlos Alberto Vieira de Mello
Carlos Roberto Silva
Celso Murilo Santos
Fábio Dias dos Santos
Francisco Carlos Giarola
Geraldo Sérgio Nunes
Gerinaldo João Ribeiro
José Augusto Pires Neto
José da Conceição Dias
José de Carvalho Ávila
José Eustáquio Ribeiro Pena
José Vicente Ferreira de Ávila



Setor de Obras

Setor de Gráfica

Luiz Fernando Machado
Nelson Aluizio do Carmo
Paulo Roberto Chitarra
Paulo Roberto Giarola
Pedro Paulo Veloso
Ronaldo Bosco Moreira
Rosnei da Silva Rios
Sérgio Murilo Silva
Valdecir Ambrósio de Jesus
Vicentina Trindade dos Santos
Marco Túlio Ferreira da Silva
Sérgio Luiz Lagoa
Luiz Carlos Campos
Enio Domingos Assis
José Maria Claret da Silva
Fernando Luiz Vale
Luiz Cláudio Ribeiro Alves
Cláudia Maria Menezes Machado
José Antônio Silva
Ronaldo de Oliveira
Waldir Possa
Terezinha Francisca Monteiro do Vale

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

Secretaria
Divisão de Planejamento e Gestão

Setor de Contratos e Convênios

Setor de Orçamento

Moema Guimarães Santos
Moema Mara Martins Campos
Neyla Lourdes Bello
Luís Carlos de Resende
Regina Laura Santos
Gualberto Bráz da Silva
Márcia Rosana Resende

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO**

Secretaria
Divisão de Projetos e Qualificação

Setor de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenadoria do Mestrado de Física, Química
e Neurociências
Coordenadoria do Mestrado de Letras

Neyze Maria Bello
Maria Margareth Nascimento
Maria do Carmo Santos Neta
Rogério Lucas de Carvalho
Maria Inês Charbel Zerlotini
Luzia Kellen Guimarães Garcia

Maria do Carmo Filomena Campos Farnese



PORTARIA Nº 482, DE 16 DE JULHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 002/2007/UFSJ/DIPRE/SEGRA, de 13 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Gráfica, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16.07.2007 a 30.07.2007, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 483, DE 16 DE JULHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 044/2007/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 13 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.07.2007 a 01.08.2007, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 484, DE 17 DE JULHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 018/2007/UFSJ/CS, de 17 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 16.08.2007, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 411, de 27.06.2007, que nomeou a Comissão de sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000655/2007-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 485, DE 19 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000617/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARCELO JOSÉ DE CARVALHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Filosofia e Métodos - DFIME, na área de Metodologia Científica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 486, DE 19 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000614/2007-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **WILSON APARECIDO SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Psicologia - DPSIC, na área de Psicologia Social, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 487, DE 19 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000691/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **THIAGO DE SOUZA MELO**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de Contabilidade, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 488, DE 19 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000691/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CARLA AGOSTINI**, na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, na área de Contabilidade, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 489, DE 19 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000460/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **IARA FREITAS LOPES**, na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de Biologia Evolutiva, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL

Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 490, DE 19 DE JULHO DE 2007.

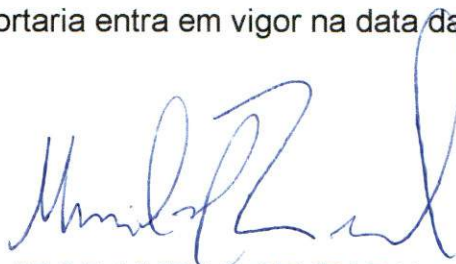
O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, lotada no Departamento das Filosofias e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 29 e 30.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para os dias 10 e 11 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 491, DE 23 DE JULHO DE 2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 043/2007/UFSJ/PROPE/DPROQ, de 20 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Qualificação, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 23.07.2007 a 06.08.2007, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 492, DE 24 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o que consta do Processo Nº 23122000853/2007-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MAURICÉIA MARA DE ANDRADE YAGI**, na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DMATE, na área de Matemática, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 493, DE 24 DE JULHO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando a correspondência do professor José Antônio Oliveira de Resende, datada de 24 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Letras, Arte e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 26, 27 e 28.07.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para os dias 12, 13 e 14.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 494 DE 30 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.454,44

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.454,44

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos do Convênio 027/2007/UFSJ/FAUF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 495 DE 30 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 39.300,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 39.300,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 496 DE 30 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 333,65

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.128.1067.4572.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 333,65

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 497 DE 30 DE JULHO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 3.985,40

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 3.340,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 645,40

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 498 da Portaria Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 498 de 2007.

São João del-Rei, 30 de julho de 2007.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor